

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>DOCTRINA</b>	
Ação cautelar fiscal e coisa julgada prejudicial: a releitura da Lei 8.397/1992 como pauta concretizadora do devido processo tributário e do combate a fraudes fiscais estruturadas <i>Tax precautionary action and the res judicata doctrine applied to prejudicial question: the rereading of the Brazilian Law 8,397/1992 as guideline to accomplish the due process of law taxation and to fight structured tax frauds</i>	
RODRIGO CESAR FALCÃO CUNHA LIMA DE QUEIROZ.....	15
A aplicação equivocada da Súmula 112 do STJ e os ruídos no processo de comunicação <i>The wrong interpretation of the Precedent 112 of the STJ and the noise in the communication process</i>	
HENRIQUE MELLO e ROBERTA FRANÇA PORTO.....	43
A extensão dos textos das imunidades tributárias: como a interpretação atende a uma teoria evolucionária – a imunidade prevista no art. 149, § 2º, I, da Constituição Federal <i>The extension of the texts of tax immunity: How interpretation meets an evolutionary theory – The immunity provided for in art. 149, § 2, I, of the Federal Constitution</i>	
FABIANA DEL PADRE TOMÉ e LILIANE BERTELLI IMURA CISOTTO .....	65
Meios de pagamento: deveres instrumentais e os princípios da eficiência e da praticabilidade <i>Payment methods: instrumental duties and the principles of efficiency and practicability</i>	
FELIPE AZZI ASSIS DE MELO e JHONATAS RIBEIRO DA SILVA .....	89
O ISS e o Princípio da Territorialidade no federalismo fiscal <i>The “ISS” and the principle of territoriality in fiscal federalism</i>	
GUILHERME RIBAS DA SILVA SANTOS e ALINE BACELAR TEIXEIRA SANTOS.....	115

<p>Legitimidade ativa na restituição de tributos indiretos pagos indevidamente no âmbito de benefícios fiscais</p> <p><i>Active legitimacy for the refund of indirect tax overpayments in the scope of tax benefits</i></p> <p>ALEXANDRE CARNEIRO RIOS MACEDO e TIAGO CARNEIRO DA SILVA.....</p>	141
<p>Mediação intercultural: instrumento de promoção de um novo paradigma de relacionamento entre fisco e contribuinte</p> <p><i>Intercultural mediation: mechanism of promoting a new paradigm for the relationship between the tax authority and taxpayer</i></p> <p>GIGLIOLA LILIAN DECARLI SCHONS e LÍDIA MARIA RIBAS .....</p>	163
<p>Norma jurídica, validade e verdade: uma proposta de elucidação</p> <p><i>Legal norm, validity and truth: a proposition for elucidation</i></p> <p>SILVIA REGINA ZOMER e LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.....</p>	179
<p>Normas antielisivas no ordenamento jurídico tributário nacional e internacional: mecanismos internos e externos como garantias de um planejamento tributário elisivo</p> <p><i>Anti-elusive rules in the national and international tax legal ordinance: internal and external mechanisms as guarantees for an elite tax planning</i></p> <p>FREDERICO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS.....</p>	207
<p>A nulidade do fato jurídico sob os pontos de vista sintático, semântico e pragmático</p> <p><i>The nullity of the legal fact from the syntactic, semantic and pragmatic points of view</i></p> <p>ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO ROSA.....</p>	237
<p>A razoável duração do processo administrativo federal tributário: alcance e interpretação atual</p> <p><i>The reasonable duration of the federal tax administrative process: scope and current interpretation</i></p> <p>TÁCIO LACERDA GAMA e EDSON RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR .....</p>	259
<p>Sentença homologatória na transação tributária no contencioso de relevante e disseminada controvérsia jurídica: natureza e funções</p> <p><i>Judicial homologation of tax deals made within important and widespread tax litigations: nature and functions</i></p> <p>CARLOS EDUARDO MAKLOUL GASPERIN.....</p>	285

VTN declarado na DIAT e a necessidade de apresentação de laudos: lançamento "por homologação" e o dever-poder de fiscalização da Administração Pública

*VTN declared in the DIAT and the need for reporting: release "by approval" and the duty-power of supervision of the Public Administration*

MARÍLIA RODRIGUES ALVES CARMINATTI..... 311

## **JURISPRUDÊNCIA COMENTADA**

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Os Estados e o Distrito Federal só podem cobrar diferencial de alíquota de ICMS se existir Lei Complementar reguladora

JACQUELINE MAYER DA COSTA UDE BRAZ..... 329

Lista de serviços sujeitos a incidência de ISS é taxativa, admitindo-se, contudo, a tributação sobre as atividades inerentes aos serviços elencados em lei em decorrência da interpretação extensiva

GUSTAVO LEITE NASCIMENTO..... 342

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORA INÉDITA ..... 351**